DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12526903251D9661

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 141/2023.

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua São José n° 150, Bairro Penitenciaria, Bom Jesus PI, com o destino e interesse público para a acomodação e ampliação do atendimento da "Creche Clotilde Noronha" sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

LOCATÁRIA: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do seu titular a Srª. **Oldênia Fonseca Guerra**, RG n° 961.355 SSP-PI e CPF n° 412.286.503-49, residente e domiciliada na Rua Arsênio Santos, n° 749, centro, Bom Jesus-PI.

LOCADOR: JOÃO NEPONUCENO ALVES SOARES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 331.116 SSP/PI, inscrito no CPF n° 182.648.241-53, residente e domiciliado na Rua São Jose, s/n, Bairro Penitenciaria, CEP n° 64.900-000, bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 011/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 051/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Total: R$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 44.400,00 (dezoito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO / PROGRAMA: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PROJ. /ATV.: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2202 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

Id:167C396C3DBB9AC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 133/2023.

OBJETO: Fornecimento e prestação de serviços de para adequação e substituição de iluminação pública com utilização de pontos de luminárias de led 100w, 150w, em bairros, praças, logradouros públicos e distritos, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas, demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: MM LED MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.867.833/0001-73, com sede na Quadra 501 (sul), Av. Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Lote 06, ACSU-SO, Edifício Amazônia Center, sala 208, CEP 77.016-002, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Elivan Martins da Silva, empresário, brasileiro, portador do RG nº 871.056 SSP-TO e CPF nº 016.464.681-71, residente e domiciliado na Quadra 305 N, AL Circular, QD 19, Lote 04, Casa 03, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 013/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 028/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.024/2019, Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.146.785,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 620 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP). PROGRAMA DE TRABALHO (0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PROJETO/ATIVIDADE (2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, 2285 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Id:12526903251D9107

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o **"prazo de vigência"** do **Contrato nº 047/2022**, vinculado ao **Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 030/2022**, celebrado em 10 de março de 2022, entre as partes infra-assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **11 de março de 2023 a 11 de março de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: E. RODRIGUES DA SILVA PENSÃO – ME, inscrita no CNPJ n° 23.016.690/0001-72, com sede na Rua Heráclito de Sousa, n° 550, bairro Monte Castelo, CEP 64.016.-180, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. **Elyoide Rodrigues da Silva**, portadora do RG n°1.602.221–SSP-PI e CPF n° 805.319.113-49, residente e domiciliada na Rua Heráclito de Sousa, n° 550, Bairro Monte Castelo, CEP 64.016-180, Teresina-PI.

Data da assinatura: 09 de março de 2023.

Signatários: **Solimar da Cunha Pinheiro**, pela CONTRATANTE, e **Elyoide Rodrigues da Silva**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0B620DA9516B916D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/TP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 002/2021/TP,** vinculado ao **Processo Licitatório nº 002/2021/PMBJ, na modalidade Tomada de Preços,** celebrado em 08 de abril de 2021, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **12 de abril de 2023 à 12 de abril de 2024,** nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pela Sra. **Ana Kelly da Costa Silva**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 006.583.313-96, residente e domiciliada no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ n° 07.155.696/0001-74, Rua Sete de Setembro (Zona Sul), nº 950, Vermelha, CEP 64.018-630, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Delcimar Miguel da Silveira Júnior,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 2.034.126 SSP-PI e CPF nº 646.359.613-20, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 950, Vermelha, CEP 64.018-630, Teresina-PI

Data da assinatura: 29 de março e 2023.

Signatários: **Ana Kelly da Costa Silva**, pela CONTRATANTE, e **Delcimar Miguel da Silveira Júnior**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.